



**PORTARIA Nº 054/2025**

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, datas tradicionalmente celebradas em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento dos serviços do Poder Legislativo Municipal;

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

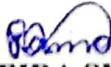
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 23 de dezembro de 2025.**

  
**ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS**  
**Presidente**